

Æ.U. 02 311771.007



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 82/SERENG_SCA/107510
Protocolo COMAER nº 67270.007291/2013-81

Canoas, 28 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. Christian Grenzel, de 26 de abril de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 9,80 metros de altura, em terreno com 52,00 metros de altitude, **atingindo 61,80 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua José Ernesto Nedel, nº 160, Bairro Rubem Berta, nas coordenadas geográficas 30º01'20,18"S e 51º07'03,56"W (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Eu, Christian Grenzel, brasileiro, engenheiro eletricitista, RG 6076005302, CPF 007.072.290-06 domiciliado na Av. João Obino, 445 apartamento 302, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem requerer à Vossa Excelência **autorização para realizar o aproveitamento residencial**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- **Proprietária:** CONSTRUÇÕES GRENZEL LTDA, CNPJ 11.811.469/0001-27, Com sede na Av. João Obino, 445 / 302, CEP 90470-150, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Representado pelo sócio **Christian Grenzel** acima qualificado, com as informações de contato como seguem:

Telefone Celular:	51- 9957 1989
Telefone Comercial:	51- 3361 1363
Telefone Residencial:	51- 3028 5248
Email:	cgrenzel@gmail.com

- **Localização da Implantação:** Rua José Ernesto Nedel, 160, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A implantação situa-se sobre o terreno matriculado sob o número 29.105 da 6ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, com cópia da matrícula anexada;
- **Material predominante na implantação:** Alvenaria;
- **A implantação é de uso residencial;**
- **Coordenadas e Altimetrias:**

Coordenada Geodésica da cabeceira Leste da pista do aeroporto Salgado Filho:	
X=184.600,00	Y=1.680.500,00

Coordenada Geográfica da cabeceira Leste da pista do Aeroporto Salgado Filho:	
X = 51° 09'35,91" Oeste	Y= 29° 59'41,46" Sul

Coordenada Geodésica da implantação:	
X= 188.620,00	Y=1.677.458,00



Coordenada Geográfica da Implantação:	
X= 51° 07' 03.56" Oeste	Y= 30° 01' 20,18" Sul

Distância entre as coordenadas da implantação e da cabeceira leste da pista do aeroporto salgado filho:
5.041,25metros

Altimetria do terreno:	52,00m
Altura da construção:	9,80m
Altimetria da construção:	61,80m

- Croqui topográfico representando as localizações geodésicas e geográficas da cabeceira da pista do aeroporto salgado filho, da implantação, a relação entre esses locais e as altimetrias, assinado pelo Eng. Luiz Antonio Seabra Luisi, CREA 37142 ;
- Cópia do projeto Arquitetônico da implantação, aprovado pela prefeitura municipal de Porto Alegre sob o expediente único 002.311171.00.7;
- Cópia da Carta de Habitação parcial 01, n° 30112011/1634 expedida em 30 de novembro de 2011;
- Cópia da Carta de Habitação parcial final 02, n° 09022012/1509 expedida em 09 de fevereiro de 2012;
- Foto do "Google Maps" contendo a localização da implantação em relação à cabeceira leste da pista do Aeroporto Salgado Filho;
- Levantamento Aerofotogramétrico contendo a localização da implantação;
- Mapa Cadastral com a localização Geodésica da implantação;
- Comprovante de inscrição da proprietária CONSTRUÇÕES GRENZEL LTDA;
- Contrato Social da proprietária CONSTRUÇÕES GRENZEL LTDA,
- Cópia da CNH do sócio Christian Grenzel;

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Porto Alegre, 26 de Abril de 2013.


Christian Grenzel, sócio representante da
proprietária CONSTRUÇÕES GRENZEL LTDA

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 15/05/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07273

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.007291/2012-81
Data: 14/05/13 Hora: 10 h e 35 min